

**DELIBERAÇÃO Nº 075.2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 617ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
inciso III, do artigo 48, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 274.2021, datada de 30/06/2021, a autorização para celebração de **Termo de Doação** entre a *Santos Port Authority* – SPA e a Portofer Transporte Ferroviário Ltda., a título gratuito, sem ônus ou encargos à SPA, de obras de infraestrutura para implantação de terceira linha ferroviária entre os pátios do Valongo e da Santa, obras de readequação do pavimento do Trecho do Centro Histórico da Avenida Perimetral da Margem Direta do Porto de Santos, bem como obras de implantação de uma passarela de pedestre na mesma região, nas proximidades do nº 70 da Rua Antonio Prado e Avenida Senador Feijó, considerando o Parecer SUJUD nº 80.2021, datado de 22/06/2021, e o Parecer GECOP, datado de 30/06/2021. Documento Protocolado nº 0000013987/2021.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**